



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000279564

DECISÃO MONOCRÁTICA

Apelação Cível Processo nº **1095502-03.2024.8.26.0100**

Relator(a): **ROSANA SANTISO**

Órgão Julgador: **Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau – Turma IV (Direito Privado 2)**

Vistos.

Trata-se de apelação interposta pela autora em face da r. sentença de fls. 272/276, que indeferiu a petição inicial.

Indeferida a gratuidade, a autora foi intimada para que recolhesse o preparo recursal (fl. 303) e requereu a desistência do recurso (fl. 306).

Diante do exposto, com fundamento no art. 998 do Código de Processo Civil, **homologo** a desistência do recurso.

Certifique-se o trânsito em julgado, retornando os autos à Vara de origem.

Int.

São Paulo, 24 de março de 2025.

ROSANA SANTISO
Relatora